



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS PARNAMIRIM**

Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Bairro Nova Esperança, 240325105, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

**EDITAL Nº 19/2019 - DG/PAR/RE/IFRN**

**21 de junho de 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**

**(BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO)**

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, em conformidade com suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, de acordo com o Art. 61 do Regimento Geral do IFRN, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, torna público pelo presente edital a seleção de candidato interessados a concorrerem à vaga de estágio extracurricular.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Será ofertada 1 (uma) vaga de estágio com regime de trabalho de 20 semanais, de acordo com a disponibilidade do estagiário, além da manutenção de um cadastro de reserva, para alunos devidamente matriculados em Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia ou Ciência da Informação, devidamente autorizados pelo MEC.

1.2 A bolsa a ser percebida pelo Candidato contratado corresponde ao valor bruto de R\$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro Reais) mais benefícios (Auxílio Transporte e Seguro de Acidentes Pessoais).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As **inscrições** se darão com o envio do currículo lattes e o histórico escolar, objeto de avaliação da etapa 1 elencados no item 3.1 deste edital, no período de **22 a 26 de junho de 2019**, para o seguinte endereço eletrônico: [cobib.par@ifrn.edu.br](mailto:cobib.par@ifrn.edu.br);

**3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

3.1 São requisitos essenciais para a participação dessa seleção:

3.1.1 Ter cursado ou estar cursando no mínimo o 4º período do Curso de Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia ou Ciência da Informação, devidamente autorizado pelo MEC;

3.1.2 Matrícula e frequência regular no curso acima mencionado, em conformidade com o disposto na Lei 11.788/08;

3.1.3 Possuir disponibilidade para cumprir a sua carga-horária diária de 4h no horário da noite, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais;

3.1.4 Apoiar no serviço de normalização de trabalhos de conclusão de curso, nos relatórios e nos artigos para publicações; orientar os usuários quanto ao acesso às bases de pesquisas; apoiar nos serviços de atendimento ao usuário (empréstimos/devoluções e renovações); inserir dados na base (SIABI); apoiar nos serviços de processos técnicos do material informacional; controle dos periódicos; supervisionar os bolsistas quanto a manutenção e organização das estantes e ambientes da biblioteca.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 O presente processo seletivo será desenvolvido em duas etapas avaliativas, sendo: a primeira de caráter eliminatório; e segunda de caráter exclusivamente classificatório:

4.1.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na avaliação dos Currículos *Lattes* e/ou *Curriculum Vitae* além de histórico escolar dos candidatos, que serão avaliados pelos requisitos mínimos para participação elencados no item 3 deste edital;

4.1.2 A segunda etapa, de caráter classificatório, o candidato será avaliado por meio de uma entrevista que avaliará aspectos, tais como: ética e perspectivas profissionais, aptidão para trabalhar em equipe, perfil profissional;

4.1.3 O não comparecimento do candidato (a) para a entrevista no dia mencionado no item 4.1.2 deste edital acarretará sua eliminação automática desta seleção.

## 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
22 a 26 de junho de 2019	Envio do currículo e histórico acadêmico
27 de junho	Resultado 1ª fase
28 de junho – (10h da manhã)	Entrevista dos habilitados na 1ª fase
28 de junho	Resultado final
24 de julho de 2019	Início das atividades

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O contrato de estágio oferecido neste edital não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFRN;

6.2 O cadastro de reserva será mantido por 1 (um) ano, contados a partir da publicação do resultado final.

6.3 Todas as etapas do processo de seleção serão divulgados no sítio do IFRN – *Campus* Parnamirim, a saber: [portal.ifrn.edu.br/campus/Parnamirim](http://portal.ifrn.edu.br/campus/Parnamirim);

6.4 O período de estágio será definido em contrato e poderá ser rescindido, a critério da Administração a qualquer tempo.

6.5 Os selecionados deverão, logo após a publicação do resultado final, providenciar toda a documentação necessária para realizar contrato de estágio;

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andrea Pereira da Silva**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/PAR, em 21/06/2019 11:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122023

Código de Autenticação: 3e573973fe

